



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

1093ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE JUNHO DE 2025.

Aos 02 (dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às 19h00m (dezenove horas), reuniram-se na Sala de Sessões Vereador Celito Rasvailer da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, em caráter ordinário, os nobres vereadores cruzeirenses. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Erisvaldo Alves dos Santos, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Em seguida, solicitou aos pares a votação da Ata da Sessão anterior, cuja cópia fora distribuída anteriormente aos pares, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Dando sequência, a senhora presidenta solicitou a 1ª Secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, que procedesse a leitura das correspondências, as quais constavam: Ofício nº 037/2025 da APAE Paranacity pedindo apoio dos nobres vereadores no que tange a ADI nº 7796, ajuizada perante ao STF pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, que objetiva a suspensão dos efeitos das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015 do Estado do Paraná; Carta de repúdio dos nobres vereadores quanto ao fechamento das APAEs; Convite do Departamento Municipal de Educação para a 2ª FESTA CAIPIRA; Revista Paraná Cooperativo; Revista Radis e Boletim FAEP (Federação da Agricultura do Estado do Paraná). Na ordem do dia constavam: Indicação das vereadoras Arlete Conceição Corniani da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra para a reforma e ampliação da UBS Prefeito João Esteves Parra; requerimento do vereador Celso Alves de Figueiredo para que seja feita a iluminação das chamadas pontas de ruas e requerimento do vereador Celso Alves de Figueiredo pedindo a iluminação da Praça do Jardim Primavera. Dando início aos trabalhos a 1ª secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, leu o ofício nº 037/2025, enviado pela APAE Paranacity, explicando a situação da ADI, a qual pretende suspender o atendimento da APAE para crianças excepcionais, as quais seriam inclusas no ensino regular. A 1ª secretária também complementou dizendo que pelos fatos expostos, a Câmara com seus vereadores redigiu uma carta de repúdio sobre tal questão, apoiando a APAE. O nosso município não tinha condições de incluir alunos da APAE em salas do ensino regular. Já havia demanda em outra época em que quiseram acabar com os serviços da APAE. A Associação de Síndrome de Down, queria receber os incentivos que o Governo do Estado dava às escolas da APAE. Se incluíssemos todos os alunos oriundos da APAE em nossas salas de aula do ensino regular haveria um transtorno muito grande. Alguns alunos autistas gritavam o dia todo se irritados, por exemplo. Que o ensino dado pela APAE tinha relevância e os municípios pequenos seriam os mais penalizados, pois municípios de grande porte tinham os CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Se vier a acontecer a dissolução das APAEs, seria tudo muito confuso. Que cada vereador acionasse os seus deputados. O vereador Celso Alves de Figueiredo fez aparte e lembrou a todos de que a lei era uma lei estadual. Estava

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

em debate no STF e isso era uma falha do Estado do Paraná, de nosso governador Ratinho Jr e dos nossos deputados. Eles deveriam se unir e derrubar essa ADI. A lei era estadual. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca disse que era de estranhar, essa ADI, pois o Paraná era o berço das APAEs, com a senhora Zilda Arns (falecida) e o agora Senador Flávio José Arns, os maiores responsáveis pelo apoio às APAEs. A bandeira de campanha do Senador Flávio José Arns sempre foi a causa, a ajuda para a APAE. Que a carta de repúdio fosse enviada a todos os deputados com representação em nosso município. Que levássemos a nossa posição aos nossos deputados. O nosso município tinha 40 alunos matriculados na APAE Paranacity e nós nunca conseguiríamos trazer uma sala pedagógica idêntica àquela estruturada na APAE, com recursos especiais. A APAE Paranacity atendia quatro municípios de nossa comarca, sendo eles Cruzeiro do Sul, Inajá, Paranapoema e a sede que era Paranacity. Que enviássemos aos deputados o documento elaborado pela Câmara. Era uma preocupação inclusive com todos os problemas que seriam repassados às famílias. A senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, enviaria carta de repúdio a todos os presidentes das câmaras da comarca que eram atendidos pela APAE. O vereador Milton Aparecido Andrade Fonseca pediu que fosse enviado Ofício ao senador Flávio José Arns para que o mesmo intercedesse. O vereador Sidney Ferreira da Silva fez aparte e disse que estava elaborando abaixo assinado, o qual ele levaria a deputados da sua base. O vereador pediu a união de todos os outros vereadores na causa. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que os vereadores eram representantes da comunidade cruzeirense e tinham representantes de todos os partidos políticos na Casa de Leis. Os vereadores eram eleitos para salvaguardar a nossa comunidade. Sendo assim, deveriam pedir apoio aos deputados para que esses analisassem a situação das nossas 40 crianças atendidas pela APAE de Paranacity. O vereador Sidney Ferreira da Silva comentou que alguns deputados eram contra e ficavam revoltados com esta situação das APAEs do Paraná. Entretanto, havia alguns deputados a favor da dissolução das APAEs. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca explicou que a inclusão dos alunos era uma política de governo. O Brasil copiava coisas do exterior, mas que aqui não dava certo. Tínhamos que mudar a estrutura educacional. Assim como o período integral em que havia falta de toda uma estrutura para receber alunos nas 8 horas diárias de estudo, assim também haveria dificuldades para acolher os alunos provenientes das APAEs. A escola era a segunda instância de educação das crianças e jovens. Hoje em dia os professores não tinham autonomia, eram desrespeitados. A questão da APAE era a mesma coisa que a do integral. Não tínhamos estruturas, tanto física, como de servidores especializados, professores que atendessem as crianças excepcionais. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva disse que não havia como a escola fazer essa inclusão. O vereador Milton Aparecido andado da Fonseca disse que a família iria abandonar a educação de seus filhos. Nesse momento, a primeira secretária, vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva, leu carta de repúdio elaborada pelo legislativo de Cruzeiro do Sul quanto ao pedido de fechamento das APAEs. Nessa carta foram citados todos os valores de trabalhos ali realizados de Educação Especial, atendendo cada aluno com as suas especificidades. Seria um desrespeito aos cuidados com as pessoas deficientes. A senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, convidou todos os vereadores a irem no dia seguinte à APAE de Paranacity levar o apoio da nossa Câmara Municipal. Terminada a discussão

Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, CENTRO - 87.650-000 - Cruzeiro do Sul - PR- Fone (44) 3465-1130

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

sobre a APAE, passou-se a outro assunto. Foi lido o requerimento do vereador Celso Alves de Figueiredo, o qual pediu iluminação do parquinho do Jardim Primavera. O vereador Celso Alves de Figueiredo explicou que fez o requerimento, pois constatou a falta de iluminação na Praça do Jardim Primavera. Daí a importância desse pedido. Requerimento foi posto em votação e aprovado por unanimidade. A senhora presidenta disse que a praça do Jardim Primavera ainda estava para ser concluída. O vereador Milton Aparecida Andrade da Fonseca salientou que tanto a Praça do Jardim Primavera quanto a Praça do Jardim Paraíso faltavam fazer algumas medições e concluir os trabalhos, pagando a empresa. Colocado em discussão requerimento do vereador Celso Alves de Figueiredo sobre a iluminação das pontas de ruas. O vereador Celso Alves de Figueiredo disse que foi cobrado por alguns moradores das pontas de ruas. Sendo assim, ele fez uma vistoria à noite dessas locais e realmente a escuridão era grande em algumas ruas. Havia um ou outro ponto de rua em que a iluminação já estava instalada. O vereador Erisvaldo Alves dos Santos fez aparte e disse que em algumas pontas de ruas faltavam inclusive postes. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca disse que tudo foi cadastrado e o que havia era realmente a morosidade por parte da Copel em atender essa demanda. O projeto de iluminação dessas pontas de ruas foi enviado para a Copel, a qual faria a instalação dos postes levando a iluminação a esses locais. Tal requerimento foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão a solicitação das vereadoras Arlete Conceição Corniani da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra, a respeito da ampliação e reforma da UBS Prefeito João Esteves Parra. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca comentou que alguns recursos do Ministério da Saúde foram liberados, mas eram poucos. Tínhamos o PAB (Piso da Atenção Básica). Entretanto, havia limite e tais recursos não seriam para construção. Gostaríamos de fazer uma ampliação na UBS para que fossem agregadas outras salas, como, por exemplo, a de coleta de material para laboratório. Era interessante pedir a ampliação para que buscássemos emenda ou liberação de um deputado para a nossa UBS. Poderíamos melhorar. O vereador Sidney Ferreira da Silva falou que conversara com o secretário de saúde municipal, senhor Douglas Sitoni, e lhe pediu para transferir a farmácia do município para a UBS, porque as pessoas consultavam e depois tinham de subir até a farmacinha para pegar os remédios e era longe para as pessoas idosas. O senhor Douglas Sitoni então explicou que não tinha como, pois, faltavam instalações adequadas para receber a farmacinha ali na UBS Prefeito João Esteves Parra. A vereadora Arlete Conceição Corniani da Silva concordou com o vereador Sidney Ferreira da Silva quando ele disse que a farmácia era muito longe da UBS Prefeito João Esteves Parra. A UBS poderia receber mais salas para unificar o serviço de profissionais da saúde. Tal indicação foi aprovada por unanimidade. Nesse momento, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, deixou a palavra vaga para quem dela quisesse fazer uso. O vereador Lucas Alves Donatão falou a respeito da falta de quebra-molas na Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão. Em conversa com o prefeito, Senhor Marcos César Sugigan, esse lhe disse que tinha condições de fazer dois ou três quebra-molas na Vila Rural, como um paliativo. O vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca salientou que tínhamos dois processos de licitação para recape asfáltico. Assim, poderíamos fazer o aditivo com uma empresa e essa construir 11 ou 12 quebra-molas na Vila Rural Prefeito Antônio Sarrão. Talvez pudéssemos fazer por conta dos funcionários da



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

Prefeitura uns dois ou três redutores, mas que fossem bem feitos, para evitar transtornos maiores. A senhora presidenta convidou os vereadores para a Conferência das Cidades, que seria feita nessa semana e também para a Festa Junina no dia de sábado elaborado pelo Departamento de Educação Municipal. Neste momento, a senhora presidenta solicitou se havia algum outro assunto a ser tratado. Não havendo manifestação dos pares, declarou encerrada a sessão, solicitando a mim Giovanni Bernardes da Cunha, secretário *ad hoc*, que redigisse a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada, pela senhora presidenta e por todos os vereadores presentes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL- ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

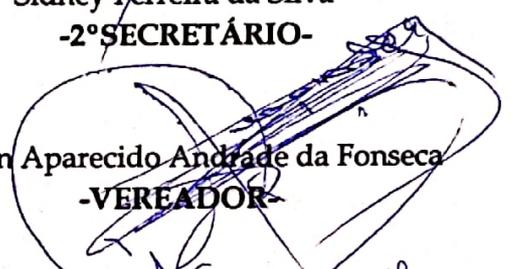

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA-


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE-


Arlete Conceição Corniani da Silva
- 1ª SECRETÁRIA -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO-


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO-


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR-


Erisvaldo Alves dos Santos
- VEREADOR-


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR-


Sônia Aparecida Senra
- VEREADORA-